



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

EDITAL N° 28 / 2025 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de dezembro de 2025.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE EMPRESAS E CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA 1^a AGROIFC – INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA

O Campus Videira do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da 1^a AgroIFC – Integração e Tecnologia Agropecuária, a ser realizada no período de 08 e 09 de abril de 2026, nas dependências do IFC Videira.

1. DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

1.1 PARTICIPAÇÃO: a presença de empresas do setor agropecuário com estandes ou espaços de demonstração durante a realização da feira, sem fins comerciais, para fins de divulgação técnica e institucional.

1.2 APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual a empresa oferece material de consumo, insumos, bens ou prestação de serviços ao IFC, em caráter de doação ou empréstimo, sem qualquer contrapartida financeira, conforme as categorias descritas neste edital.

1.3 EMPRESA PARTICIPANTE: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que manifesta interesse em participar da 1^a AgroIFC, podendo também oferecer apoio por meio de doação.

1.4 EVENTO PRINCIPAL: 1^a AgroIFC – Integração e Tecnologia Agropecuária.

1.5 O apoio e/ou participação ocorrerão exclusivamente no período e local de execução do evento.

2. OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

O presente edital tem por objeto:

- a) Selecionar empresas interessadas em participar da 1^a AgroIFC, apresentando tecnologias, produtos, serviços e inovações relacionadas à agropecuária;
- b) Captar apoios sob forma de doações de bens, insumos ou serviços que contribuam para a execução do evento;
- c) Possibilitar a participação conjunta, em que a empresa possa simultaneamente participar e apoiar o evento com doações.

2.1 Esta chamada tem por objetivo identificar empresas com atuação na região de Videira e municípios do entorno, interessadas em participar como expositores na 1^a AgroIFC – Integração e Tecnologia Agropecuária, que será realizada entre os dias 08 e 09 abril de 2026, no Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

O evento visa fortalecer a integração entre o IFC, seus estudantes, a comunidade e o setor produtivo agropecuário regional, promovendo a troca de experiências, a inovação e a difusão de tecnologias aplicadas ao campo.

2.2 MOTIVAÇÕES

- a) Valorizar o papel do IFC Videira como agente de desenvolvimento rural sustentável;
- b) Aproximar os estudantes das práticas reais e tecnologias empregadas no agronegócio e na agroecologia regional;
- c) Fomentar a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica;
- d) Promover a integração com cooperativas, empresas e instituições públicas que atuam na agricultura e pecuária;
- e) Fortalecer a formação técnica e superior, especialmente nos cursos de **Técnico em Agropecuária e Agronomia**.

3. SOBRE A 1^a AGROIFC – INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA

A 1^a AgroIFC tem como principal objetivo **aproximar o Instituto Federal Catarinense, seus alunos e a comunidade regional das empresas e instituições do setor agropecuário**, promovendo a integração entre **ensino, pesquisa, extensão e setor produtivo**.

O evento contará com **exposição de tecnologias, palestras, mesas-redondas, demonstrações práticas e apresentações culturais**, fortalecendo o papel do IFC Videira como referência regional em **inovação e desenvolvimento rural sustentável**.

4. PÚBLICO-ALVO

O público estimado inclui:

- **Estudantes dos cursos Técnico em Agropecuária e Agronomia:** cerca de 250 participantes;
- **Servidores do IFC Videira:** aproximadamente 20 docentes e técnicos administrativos;
- **Empresas convidadas:** fabricantes, revendedores, cooperativas, instituições financeiras e prestadores de serviços do setor agropecuário;
- **Comunidade externa:** produtores rurais, técnicos agrícolas, professores, estudantes e demais interessados nas áreas da agropecuária, tecnologia e sustentabilidade.

5. PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

O evento será realizado no **estacionamento principal do IFC Videira**, localizado na **Rodovia SC-135, km 125 – Bairro Campo Experimental – CEP 89564-590 – Videira/SC**, com a seguinte programação preliminar:

- **Quarta-feira (08/04/2026)**
 - **09h: Mesa de Abertura (Auditório)**
 - **10h às 11h30: Mesa-Redonda com especialistas. Tema: "Formação de profissionais para a nova geração de agricultores: desafios e perspectivas na assistência técnica rural"**
 - **13h às 17h: Visitação aberta ao público externo.**

•
 ○
 Quinta-feira (09/04/2026)

○
08h às 15h30: Visitação dos alunos dos Cursos Técnico em Agropecuária e Agronomia, visitação aberta ao público externo + atividades de integração

6. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS

6.1 A Feira contará com a participação de empresas previamente inscritas e aprovadas pela Comissão Organizadora.

6.2 Cada empresa poderá optar por uma das seguintes modalidades:

Modalidade	Descrição
A – Participação	Montagem de estande ou demonstração técnica no espaço da feira, sem apoio ao evento.
B – Apoio	Doação de bens, insumos ou serviços sem participação física no evento.
C – Participação e Apoio	Presença no evento como expositora e o apoio com doação de materiais, bens ou serviços à realização da feira.

6.3 Cada empresa deverá providenciar sua própria estrutura de exposição (tenda, mesas, banners, equipamentos), cabendo ao IFC apenas a organização do espaço físico e a demarcação das áreas.

6.4 Não será permitida a comercialização de produtos, serviços ou equipamentos durante o evento, exceto os itens alimentícios vendidos na praça de alimentação pela APP do IFC Videira.

6.5 As empresas participantes deverão garantir a segurança e integridade de seus equipamentos, sendo de sua total responsabilidade eventuais danos, perdas ou furtos.

7. INSCRIÇÃO E CATEGORIAS DE APOIO

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/uNfSLDsS7SV7KfEw9>

7.2 O período de inscrição será de 24/12/2025 a 10/03/2026.

7.3 As empresas interessadas em apoiar o evento poderão indicar o tipo de contribuição pretendida, conforme as categorias de apoio:

- Fornecimento de frutas e alimentos para a praça de alimentação;
- Empréstimo de tendas, mesas, cadeiras e estruturas de exposição;
- Fornecimento de materiais de sinalização e banners institucionais;
- Apoio logístico (transporte, montagem e desmontagem);
-

Doação de brindes institucionais e materiais gráficos;

- Fornecimento de erva-mate e água quente para o chimarródromo;
- Outros apoios mediante aprovação da Comissão Organizadora.

8. CONTRAPARTIDAS AOS APOIADORES

8.1 As contrapartidas ocorrerão exclusivamente em forma de divulgação institucional, sem caráter comercial, respeitando as normas de identidade visual do IFC e desde que aprovados pela CECOM do *campus*.

8.2 Contrapartidas possíveis:

- Inserção do logotipo da empresa nos materiais de divulgação (cartazes, banners e redes sociais institucionais);
- Citação nominal em agradecimentos durante a solenidade de abertura e encerramento;
- Inclusão no relatório final do evento como apoiador institucional.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Serão analisadas todas as propostas enviadas dentro do prazo.

9.2 Serão priorizadas as que:

- a) Apresentem maior relevância técnica ou contribuição ao evento;
- b) Tenham relação direta com o setor agropecuário;
- c) Estejam em conformidade com os princípios institucionais do IFC.

9.3 A análise e aprovação serão feitas pela Comissão Organizadora da 1^a AgroIFC.

10. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	24/12/2025
Período de inscrição e envio das propostas	24/12/2025 a 10/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	16/03/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 24h após divulgação
Divulgação do resultado final	20/03/2026
Realização da 1 ^a AgroIFC	08 e 09/04/2026

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É proibida a comercialização de produtos ou serviços durante o evento, salvo a praça de alimentação organizada pela APP do IFC Videira.

11.2 As empresas participantes e apoiadores serão responsáveis pela montagem, desmontagem e manutenção de seus espaços.

11.3 O IFC poderá recusar propostas que contrariem sua imagem institucional, princípios éticos ou diretrizes de comunicação oficial.

11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, ouvida a Comissão Organizadora.

11.5 Dúvidas e esclarecimentos: fabiano.deola@ifc.edu.br

(Assinado digitalmente em 24/12/2025 13:42)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.000108/2025-74

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/12/2025** e o código
de verificação: **55e22124ab**